



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1512

Terça-feira 02 de setembro de 2025

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 2.320, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

Fica vago uma vaga do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2005, em virtude da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do servidor público MARCOS ALVES VIANNA – RE nº 10.212, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2025.04.18041P. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2025.

PORTARIA Nº 2.321, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

Fica concedida licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), a servidora pública MAIRE FERREIRA NUNES - RE 9867, ocupante do cargo efetivo de monitor educacional. A licença de que trata este artigo terá início em 05 de setembro de 2025, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar, imediatamente, as funções de seu cargo..

PORTARIA Nº 2.322, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), a servidora pública SIRLEI MARIA MIRANDA SILVA - RE 11721, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I.

A licença de que trata este artigo teve início em 31 de agosto de 2025, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar, imediatamente, as funções de seu cargo.

PORTARIA Nº 2.323, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 20/08/2025 à 27/08/2025, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora pública JANAINA APARECIDA MINAS MOREIRA - RE 13492, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/08/2025.

PORTARIA Nº 2.324, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

Fica substituído e designado novo membro da Equipe de Vigilância em Saúde - ZONOSSES, alterando a alínea “b”, do inciso V do art. 1º da Portaria nº 1.434, de 30 de abril de 2025, que passa a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º.....

(.....)

V -

(.....)

b) Jairo Cardoso Abreu

RE nº 20.178

R.G nº 47.882.967-X

CRMV-SP nº 41.818

Credencial nº 0.52”

PORTARIA Nº 2.325, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), a servidora pública JAQUELINE VIEIRA BRAGHIM DE PAULA - RE 18936, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I – PEB I. A licença de que trata este artigo teve início em 02 de setembro de 2025, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar, imediatamente, as funções de seu cargo.

PORTARIA Nº 2.326, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), o servidor público CLAUDIO MARCELO DE MATOS MARQUES - RE 13267, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II.

A licença de que trata este artigo teve início em 23 de agosto de 2025, sem previsão de alta, devendo o servidor, quando da alta médica, retornar, imediatamente, as funções de seu cargo.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1512

Terça-feira 02 de setembro de 2025

Página | 2

PORTARIA Nº 2.327, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 01/08/2025 à 14/08/2025, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora pública RAQUEL FERREIRA GOMES – RE 18985, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2025.

PORTARIA Nº 2.328, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 24/07/2025 à 18/08/2025, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, o servidor público CESAR PEDROSO DE CAMARGO – RE 12348, ocupante do cargo efetivo de Agente Funerário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/07/2025.

PORTARIA Nº 2.329, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 19/08/2025 à 24/08/2025, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora pública EMANUELLE REZENDE DOS SANTOS – RE 17768, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/08/2025.

PORTARIA Nº 2.330, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 12/08/2025 à 23/08/2025, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora pública CAROLINE SILVA PEREIRA – RE 18214, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/08/2025.

PORTARIA Nº 2.331, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 24/08/2025 à 30/08/2025, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora pública DEISY DAIANE DE ALMEIDA OLIVEIRA – RE 14496, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/08/2025.

PORTARIA Nº 2.332, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 19/08/2025 à 24/08/2025, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora pública LUMA RAQUEL SOUSA DOS SANTOS – RE 19392, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/08/2025.

PORTARIA Nº 2.333, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

Fica destituído, a pedido, das funções de Subinspetor da Guarda Civil Municipal, o servidor público CARLOS DOMICIANO DA ROCHA – RE 9447, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2025. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 117, de 1º de fevereiro de 2022.

PORTARIA Nº 2.334, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

Fica designado para exercer a função de Subinspetor, junto a Guarda Civil Municipal, o servidor público DOUGLAS RODRIGUES DOS SANTOS – RE nº 10.870, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal. Em razão da atribuição de que trata o art. 1º desta Portaria, o servidor público ora designado será remunerado nos termos da Tabela do Anexo I da Lei Complementar nº 165/18.

PORTARIA Nº 2.335, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

Fica nomeada, a partir de 3/09/2025 a senhora ANDRESSA KEISSIANE ANDRADE DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 39.601.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL, Referência nº 13 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo, atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2024.

PORTARIA Nº 2.336, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

Fica nomeado, a partir de 3/09/2025, o senhor ANTHONY HENRIQUE AGUIAR DE BRITO, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 58.363.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Referência nº 7 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 05/2023.

PORTARIA Nº 2.337, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1512

Terça-feira 02 de setembro de 2025

Página | 3

Fica nomeado, a partir de 3/09/2025, o senhor MARCO ROBERTO FERREIRA GONÇALVES, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 27.074.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Referência nº 7 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 05/2023.

PORTARIA Nº 2.338, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

Fica nomeada, a partir de 3/09/2025, a senhora CRISTIANE PEREIRA LUZ, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 22.133.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Referência nº 7 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo, atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 05/2023.

PORTARIA Nº 2.339, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

Fica nomeada, a partir de 3/09/2025, a senhora MARLY NEVES DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 06.812.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Referência nº 7 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo, atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 05/2023.

PORTARIA Nº 2.340, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública BIANCA BETINA BATISTA BARBOSA – RE 19.831, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR.

PORTARIA Nº 2.341, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

Fica nomeada, a partir de 3/09/2025, a senhora JOCELAINE MENEGUIM PEREIRA ALMEIDA, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 32.963.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Referência nº 7 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo, atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 05/2023.

PORTARIA Nº 2.342, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

Fica nomeada, a partir de 3/09/2025, a senhora NEILA FERREIRA BATISTA, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 67.647.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, Referência nº 8 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo, atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2024.

PORTARIA Nº 2.343, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

Fica nomeada, a partir de 3/09/2025, a senhora VICTORIA MARQUES ALVES, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 52.251.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, Referência nº 13 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo, atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2024.

PORTARIA Nº 2.344, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

Fica nomeado, a partir de 3/09/2025, o senhor ALEXANDRE BEZERRA MAIA, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 67.760.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, Referência nº 11 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo, atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2024.

PORTARIA Nº 2.345, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

Fica vago uma vaga do cargo efetivo de MOTORISTA, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005, em virtude da APOSENTADORIA POR IDADE do servidor público JOSE EDELSON LEITE – RE nº 10.230, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2022.02.14602P. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1512

Terça-feira 02 de setembro de 2025

Página | 4

PORTARIA Nº 2.346, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

Fica revogada a designação da Função Gratificada de Apoio Operacional junto à Secretaria Municipal de Governo, concedida por meio da Portaria nº 1.337, de 17 de abril de 2025, à servidora pública JUCELY SANTOS ALVES – RE nº 12644, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo.

PORTARIA Nº 2.347, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

Fica designada a servidora pública ARLINDA LOPES DA SILVA – RE nº 10.317, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, para o exercício da Função Gratificada de Apoio Operacional, Nível Remuneratório FG-I, com fundamento inciso III, do §1º do art. 27 e Anexos I e II da Lei Complementar nº 254/2025. A servidora designada para função deste artigo, além das funções de seu cargo efetivo, executará as atribuições de que trata o Anexo IV da Lei Complementar nº 254/2025 e demais atos normativos e instruções que versem sobre a matéria.

PORTARIA Nº 2.348, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

Fica nomeada, a partir de 3/09/2025, a senhora BIANCA BETINA BATISTA BARBOSA, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 52.770.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Referência nº 8 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2023.

PORTARIA Nº 2.349, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

Fica exonerado, a pedido, o servidor público PEDRO HENRIQUE SODRÉ DE FREITAS – RE 19.605, do cargo de provimento efetivo de SECRETÁRIO DE ESCOLA.

PORTARIA Nº 2.350, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

Fica revogada, a pedido, a designação da Função Gratificada de Apoio Operacional junto a Secretaria Municipal de Saúde, concedida por meio da Portaria nº 1.936, de 15 de julho de 2025, ao servidor público DANILO DO NASCIMENTO FERREIRA – RE nº 17.085, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo.

PORTARIA Nº 2.351, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

Fica revogada a designação da Função Gratificada de Apoio Operacional junto à Secretaria Municipal de Saúde, concedida por meio da Portaria nº 1.445, de 5 de maio de 2025, ao servidor público VALDIR CARDOSO DOS SANTOS – RE nº 17131, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo.

PORTARIA Nº 2.352, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

Fica designada a servidora pública ELIANA RODRIGUES FARIA DOS SANTOS – RE nº 10.353, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde, para o exercício da Função Gratificada de Apoio Operacional junto a Secretaria Municipal de Saúde, Nível Remuneratório FG-I, com fundamento inciso III, do §1º do art. 27 e Anexos I e II da Lei Complementar nº 254/2025. A servidora designada para função deste artigo, além das funções de seu cargo efetivo, executará as atribuições de que trata o Anexo XII da Lei Complementar nº 254/2025 e demais atos normativos e instruções que versem sobre a matéria.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2025

Processo Administrativo nº 2.940/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma na PEC – Praça dos Esportes e Cultura Irineu Lúcio Rodrigues, sito a Rua Constantino Francisco de Almeida, 367 – Jardim Santana, conforme condições estabelecidas no Edital.

I – Os Recursos Administrativo foram dirigidos, devidamente informados e, após análise de todas as peças processuais pertinentes, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, NEGOU PROVIMENTO aos recursos interposto pelas empresas BRAGANÇA ASSESSORIA EMPRESARIAL E SERVIÇOS LTDA inscrita sob o CNPJ nº 43.084.489/0001-30 e SPALLA ENGENHARIA LTDA inscrita sob o CNPJ nº 05.633.207/0001-17; que insurgem contra a HABILITAÇÃO da empresa JB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Desta forma, fica mantida a HABILITAÇÃO.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1512

Terça-feira 02 de setembro de 2025

Página | 5

II - Publique-se
Cajamar, 01 de setembro de 2025
Raul Lopes Cardoso - Secretária Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025 Processo Administrativo nº 228/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, customização, operação e gerenciamento da central de atendimento ao município, com fornecimento de plataforma digital de gestão das informações, agendamento de consultas e demandas municipais, como o objetivo de complementar o atendimento, orientação e informação, conforme condições estabelecidas no Edital.

I - À vista do julgamento proferido pela Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal Fazenda Gestão Estratégica e Secretaria Municipal de Saúde, torno pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome da licitante:

SERVICE SOLUTIONS SOLUÇÕES EM CONTACT CENTER LTDA inscrita sob CNPJ 12.884.072/0001-28, com o valor unitário mensal de R\$365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais).

II - Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;

III - Publique-se.

Cajamar, 02 de setembro de 2025
Michael Campos Cunha - Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica.

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 87/2025

A Prefeitura Municipal de Cajamar, por meio do seu Departamento de Compras e Licitações, torna pública a realização da CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS, para registro de preços visando aquisição de livros literários e jogos educativos para os alunos da rede municipal de Cajamar, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência. Os interessados deverão entrar em contato através do telefone: (11) 4446-0000 – Ramal 7302 – Falar com Myrelle (Departamento de Compras), do e-mail consultapublica@cajamar.sp.gov.br, ou no link abaixo:

<https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/consultas>

Cajamar, 02 de setembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado dos Concursos Públicos nº 01/2023, para provimento de diversas vagas CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, conforme lista de classificação final.

AGENTE ADMINISTRATIVO				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
111	RAISSA DA SILVA OLIVEIRA	8202	67,50	NÃO
112	GABRIELA RANIERI LASSEN	6840	67,50	NÃO

PSICOLOGO				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
27	ERICK PEREIRA DA SILVA	7209	77,50	NÃO
28	DANIELLE SENA MOURA	6006	77,50	NÃO

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer no Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 16h00, portando **TODOS** os documentos pessoais originais e cópia que comprovem sua habilitação - Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certidão de Nascimento ou Casamento e RG e CPF do conjuge se houver; Título de Eleitor; Comprovante de Votação ou quitação Eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE com prazo de 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa Privada), ou Banco do Brasil (em empresa Pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovações de escolaridade (Histórico Escolar/Diploma); Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito)



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1512

Terça-feira 02 de setembro de 2025

Página | 6

anos e RG e CPF, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; comprovante de endereço atualizado em seu nome; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei, Curriculum atualizado; Laudo de comprovação da deficiência física no caso de Vaga PCD e Cartão do SUS candidato e dependentes. Cajamar, 02 de setembro de 2025 - Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 005/2025 – SME
PROCESSO DE REMOÇÃO DE PROFESSORES – 2025 – EXERCÍCIO 2026

Errata da Publicação do Saldo de Remoção - Tabela PEB II.

As seguintes informações deveriam constar conforme segue e não como constou na Publicação da Edição nº 1511 do Diário Oficial de 01 de setembro de 2025:

NOME DA UNIDADE ESCOLAR EM QUE ATUA	PEB II - Arte - Aulas Livres	PEB II - Arte - Aulas Potenciais	PEB II - Educação Física - Aulas Livres	PEB II - Educação Física - Aulas Potenciais	PEB II - Língua Inglesa - Aulas Livres	PEB II - Língua Inglesa - Aulas Potenciais	PEB II - História - Aulas Livres	PEB II - História - Aulas Potenciais	PEB II - Matemática - Aulas Livres	PEB II - Matemática - Aulas Potenciais	PEB II - Língua Portuguesa - Aulas Livres	PEB II - Língua Portuguesa - Aulas Potenciais
EMEB Maria de Lourdes Mattar, Profª	33				0		32		18		18	
EMEB Odir Garcia Araújo – Profª					0			28			0	60
EMEB Rosa Helena Motta Marcondes Sousa, Profª	21			18	0	16						

Ficam os interessados cientes e atualizados, a partir desta publicação.

02 de setembro de 2025.

Prof. Dr. Régis Luiz Lima de Souza
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 58, de 02 de setembro de 2025

O Diretor de Vigilância em Saúde, usando de suas atribuições torna público os seguintes atos administrativos:
Retificação do Edital nº 56 de 01 de setembro de 2025 - Vigilância Sanitária.

Onde se lê:

Peticionamento	Processo Administrativo 2729/2025
Razão Social	SOLFARMA COM. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A
CNPJ	46.054.219/0010-65
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 4637-1/99
Decisão	Deferido



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1512

Terça-feira 02 de setembro de 2025

Página | 7

Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001070/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Leia-se:

Peticionamento	Processo Administrativo 2729/2025 / E20250013470
Razão Social	SOLFARMA COM. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A
CNPJ	46.054.219/0010-65
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 4637-1/99
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001070/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Onde se lê:

Peticionamento	Processo Administrativo 9145/2024
Razão Social	GRANDMEDICAL MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
CNPJ	11.155.316/0002-50
Assunto	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL – CNAE 4771-7/01
Decisão	Indeferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001128/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Leia-se:

Peticionamento	Processo Administrativo 9145/2024 / E20240011496
Razão Social	GRANDMEDICAL MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
CNPJ	11.155.316/0002-50
Assunto	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL – CNAE 4771-7/01
Decisão	Indeferido



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1512

Terça-feira 02 de setembro de 2025

Página | 8

Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001128/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS – COMUSP

ATA DA 32ª (TRIGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS – COMUSP.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2025, no Paço Municipal – Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 (Centro) – Cajamar/SP, na sala da Ouvidoria Geral do Município, às 09h, teve início a 32ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos (COMUSP) na forma híbrida. Participaram da reunião os MEMBROS TITULARES: Sr. Rafael Silveira Mendes Cardoso (on-line) – representante do eixo da Segurança Urbana e Defesa Civil, Sr. Rômulo Guitarrari Azzone (on-line) – representante da Secretaria Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação, Sra. Dulcinéia Fortes Pereira (on-line) – representante da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Marina Carreira Garcia (on-line) – representante da Secretaria Municipal de Educação, Sra. Patricia Hamassaki Maciel (presencial) – representante da Controladoria Geral do Município, Sra. Eliane Martins Oliveira – representante do eixo de Saúde e Desenvolvimento Social (on-line). Estiveram ausentes os membros Sr. André Nairoski Nascimento – representante do eixo de Mobilidade Urbana, Obras e Serviços Públicos, Sra. Lilian dos Santos Sabatini – representante do eixo de Educação, Cultura e Esportes. Participaram da reunião os MEMBROS SUPLENTEs: Sr. Alan Magiar Nascimento dos Santos (on-line) – representante do eixo da Segurança Urbana e Defesa Civil, Sr. Gabriel Vinicius Costa Bachareli (presencial) – representante da Controladoria Geral do Município, Sra. Cassiana Mayer (on-line) – representante do eixo de Saúde e Desenvolvimento Social. A presidente Patricia deu início à reunião solicitando que Gabriel auxiliasse a secretária Dulcineia, a pedido dela, com a ata. Em seguida, cumprimentou os membros e agradeceu a presença. Na sequência, apresentou a convidada da reunião, a Sra. Rosângela Jesus Batista, assistente social representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Rosângela se apresentou e realizou uma explanação sobre as atividades desenvolvidas pela secretaria, destacando o Programa Acolhe Cajamar, voltado ao atendimento de pessoas em situação de rua, em períodos de baixas temperaturas (com duração aproximada de dois a três meses). Informou que se trata de uma ação realizada em conjunto com a Defesa Civil, Guarda Civil Municipal e outros departamentos, sempre respeitando a decisão do indivíduo. Patricia ressaltou a importância das ações realizadas pela secretaria. Rosângela enfatizou que a participação da sociedade é fundamental, informando que é possível reportar situações pelo Aplicativo Cajamar. Acrescentou ainda que, nos períodos do ano em que o Programa Acolhe Cajamar não está em funcionamento, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social realiza o encaminhamento das pessoas em situação de rua para a casa de passagem. Patricia destacou a relevância do acolhimento que é feito também aos animais de estimação das pessoas em situação de rua, visto que muitos possuem cachorros. Rosângela também abordou a atuação da Casa de Acolhimento da Mulher e a intensificação das ações de combate à violência contra a mulher, detalhando a equipe técnica composta por psicólogos, advogados e assistentes sociais, bem como o funcionamento da unidade. Rosângela explicou que faz parte da assistência social. Marina parabenizou as ações da secretaria e perguntou sobre o funcionamento do Núcleo do Idoso de Cajamar e os critérios de participação. Rosângela esclareceu que o núcleo é destinado a idosos a partir dos 60 anos, e detalhou também sobre o funcionamento do Centro Dia do Idoso e da Instituição de Longa Permanência para Idosos. Cassiana questionou sobre o transporte dos idosos para o Centro Dia do Idoso, sendo informada que há um ônibus e uma van disponíveis para esse atendimento. Em seguida, perguntou sobre o acesso aos serviços pelos idosos residentes no bairro Ponunduva. Rosângela respondeu que os casos são analisados individualmente para encontrar as melhores soluções de acessibilidade. Eliane reforçou a importância de buscar alternativas logísticas para facilitar o acesso dos idosos aos serviços. Rafael questionou sobre a possibilidade de integração da Secretaria de Desenvolvimento Social com outras secretarias, utilizando escolas ou centros culturais para atividades. Rosângela informou que essa articulação já ocorre em alguns locais, como no bairro Lago Azul. Patricia e a conselheira Cassiana parabenizaram a representante e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social pelo trabalho desenvolvido, destacando os resultados visíveis. Patricia questionou se mais algum membro gostaria de se manifestar. Não havendo manifestações, passou à pauta seguinte: conforme deliberado na reunião anterior, foram contabilizadas as ausências dos conselheiros André Nairoski Nascimento e Eliane Martins Oliveira, os quais apresentaram mais de três faltas consecutivas no período de um ano. Em conformidade com o Regimento Interno, houve a perda dos respectivos mandatos. Patricia perguntou aos conselheiros acerca do tema para a próxima reunião. Cassiana propôs um panorama sobre obras públicas municipais, como a interligação da estrada do Portal dos Ipês à Rodovia Anhanguera, estrada do Limoeiro e se a municipalidade tem informações referentes à obra estadual na Rodovia Edgard Máximo Zambotto. Será expedido ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas solicitando um representante para a próxima reunião. A presidente Patricia agradeceu novamente a presença de todos, ficando a próxima reunião



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1512

Terça-feira 02 de setembro de 2025

Página | 9

agendada para quinta-feira, 29 de setembro de 2025, às 9h. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às 10h28. Eu, Gabriel, lavrei a presente ata.



DIÁRIO OFICIAL DE CAJAMAR
Email: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
tel: (11) 4495-0038